



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 47/2022

Apresentado em 21/11/2022

Autoria dos Vereadores: Quitéria Machado e Gessi Camargo

TEOR DA INDICAÇÃO

Indica ao Executivo Municipal, após ouvido o plenário dessa casa de Leis, que seja reavaliada a Lei Nº 1.965, de 23 de fevereiro de 2022, que Institui Auxílio Alimentação aos servidores públicos efetivos e em exercício do Município de São João.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a elevação do valor dos produtos alimentícios, moradia, e saúde, ou seja, as condições de sobrevivência atual constata-se que o auxílio alimentação deve ser estendido para mais servidores. Neste sentido sugere-se que o valor seja ampliado para os servidores que recebem até quatro mil reais.

Certo de vossas habituais providências, agradecemos a compreensão. Contamos com o apoio dos nobres pares e do executivo para que a solicitação seja atendida.

Quitéria Machado
Vereadora

Gessi Camargo
Vereador

